



ESTADO DA PARAÍBA

**Câmara Municipal de São José dos Cordeiros**  
CASA "GENIVAL AIRES DE QUEIROZ"

PROJETO DE LEI Nº 017/2023.

Em, 30 de maio de 2023.

**QUE DISPÕE SOBRE  
DENOMINAÇÃO DE RUA  
DESTA CIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica denominada de RUA JOSÉ LUCAS SILVA, uma das artérias de nossa cidade.

I-A referida rua localiza-se por trás do clube Asa Branca, até a casa do Sr. Elias Primo, como é conhecido.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de maio de 2023.

**JANDILSON MENDES MARANHÃO**

**Vereador**



ESTADO DA PARAÍBA

**Câmara Municipal de São José dos Cordeiros**  
CASA "GENIVAL AIRES DE QUEIROZ"

**J U S T I F I C A T I V A:**

José Lucas Silva, conhecido por Zé Lucas, era natural do Sítio Riacho do Cipó. Residiu no Sítio Mulungú e também no Sítio Serra da Pelada, em nosso Município. Era casado com Luzia Maria Araújo Silva, e com ela constituiu uma família de 6 filhos, dentre eles, Neobruno, que possui uma história marcante em nossa terra.

Em 1978, mudou-se para zona urbana deste município, e estabeleceu o seu comércio de mercearia, a famosa "bodega", onde trabalhou e tirou o sustento de sua família durante 15 anos.

Nas eleições de 1982, colocou seu nome à disposição para a disputa de uma vaga no Poder Legislativo do Município, porém não obteve êxito.

No início dos anos 90 foi diagnosticado com um tumor maligno cerebral. Em 26 de março de 1993, com apenas 46 anos de vida, veio a óbito, deixando esposa, filho(as), netos, genros e amigo(as).